



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 123/2024

Inexigibilidade nº 033/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE MORADIA PARA ATENDIMENTO DE MENOR, LOCALIZADO NA AVENIDA PICO DA BANDEIRA, Nº 1127 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ALTO CAPARAÓ/MG, cujas características de instalações e de localização tornaram necessária sua escolha, nos termos do art. 74, V da Lei 14.133/2021, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) José Jacomel Júnior, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Alto Caparaó, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) RENATO CERDEIRA MIRANDA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 106.223.986-52, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE MORADIA PARA ATENDIMENTO DE MENOR, LOCALIZADO NA AVENIDA PICO DA BANDEIRA, Nº 1127 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ALTO CAPARAÓ/MG, cujas características de instalações e de localização tornaram necessária sua escolha, nos termos do art. 74, V da Lei 14.133/2021, com o valor do aluguel mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) e vigência de 12 (doze) meses meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, 21/10/2024.

José Jacomel Júnior
Prefeito